

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.460/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DAYANE HORWAT IMBRIANI DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 9.884.996-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 080.911.309-02, nomeada em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 12476/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.544 (um mil quinhentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2017.

  
**CÉLSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 de setembro de 20 17  
DE Nº 11.132  
UMUARAMA 08 de set de 20 17  
Imeni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS